



PORTARIA N.º 11/2026

De 06 de Maio 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo na **Lei Municipal n.º 1.180** de 16 de julho 2025, onde o salário base do CC-01 é R\$ **4.000,00** (Quatro mil reais), CC-02 R\$ **3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), CC-03 R\$ **3.000,00** (Três mil reais) e CC-04 R\$ **2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais).

RESOLVE:

Art. 01 – Concede ao Senhor: **FELIPE SILVA MACÊDO**, portador do **CPF XXX.735.575-XX**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DAS COMISSÕES PARLAMENTARES**, símbolo **CC-4** neste Poder Legislativo, gratificação considerada pelo **Artigo 10 da Lei n.º 1.180/2025**, de **100%** (Cem por cento) **sobre salário base**.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 06 de Maio 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 06 Maio de 2026.



GERSON FÉLIX DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo